



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021/DPE/RO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2021/DPE-RO
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE
Si CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
RONDÔNIA - LOCATÁRIA - E PORTELA & SOUZA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - LOCADOR PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 201.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto nº 223.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 292, de 21 de maio de 2019, **vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato nº 008/2021/DPE-RO**, em atenção à **Cláusula Treze** do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento anual dos valores dos aluguéis, conforme o índice IGP-M fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, **processo nº 3001.0249.2022, SEI nº 3001.100651.2022, para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. O valor anual do presente contrato é de R\$ 1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais).

1.2. Considerando as particularidades da presente contratação, o pagamento será realizado da seguinte forma:

1.3. Os aluguéis devidos serão pagos em prestações mensais de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), com a apresentação do recibo todo dia 30 (trinta) de cada mês.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº **03.122.2043.2182**, Fonte do Recurso: **0100**, unidade orçamentária: 30001, elemento de despesa **33.90.39** - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pelo Pré-Empenho nº **2022PE000065 no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais)**, e Pré-Empenho nº **2022PE000153 no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)** e Nota de Empenho nº **2022NE000122, no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais)**,

e Nota de Empenho **2022NE00321**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para atender o exercício em curso.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2022.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 02/05/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0043303** e o código CRC **F805B941**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.101371.2022.

Documento SEI nº 0043303v2